



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
FB

Anexo

às

Demonstrações

Financeiras



Handwritten signatures and initials:
gpm
J
S
TB

1. Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

Município de Vila Viçosa

NIF: 506 613 461

Endereço: Praça da República, Vila Viçosa

LEGISLAÇÃO E NORMAS INTERNAS

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) e respetivas alterações nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;

Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município;

Portaria 189/2016 de 14 de julho;

Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;

Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação.

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, e reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Vila Viçosa.



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

NOTA DA TRANSIÇÃO – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP)

O ano de 2020 foi o primeiro em que foram elaboradas as demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

Contudo, não foi possível ao Município efetuar todos os ajustamentos nesse exercício, recorrendo ao disposto na IPSAS 33, na qual se possibilita que o período de transição ocorra por 3 anos.

Em 2021 foram efetuados ajustamentos, relacionados com as vidas úteis, em conformidade com o classificador complementar 2.

A) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

Neste exercício não foi possível apresentar as divulgações obrigatórias nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mantendo-se em curso as ações necessárias para a sua elaboração.

Por outro lado, existem contratos de concessão, nomeadamente coma EDP, que poderão cumprir o âmbito da NCP 4. Contudo, a CMVV não tem disponível a informação, por parte da entidade concessionária, considerada relevante para o reconhecimento dos ativos de concessão a eles associados, e a respetiva contrapartida.

No ano de 2021 não foi possível, efetuar em tempo útil, o inventário de todos os bens imóveis e móveis propriedade da CMVV ou em seu controlo, ajustar a valorização e vida útil daqueles, que estando em uso, apresentam valor líquido nulo. Foram, sim, efetuados ajustamentos às vidas uteis dos bens móveis, em conformidade com o classificador complementar 2. O efeito desta alteração de vidas uteis foi reconhecido na conta 564 – Ajustamentos de transição. O efeito deste ajustamento consubstanciou-se numa redução de ativo líquido e numa redução do património líquido no montante de 151.831,11 euros, cujo detalhe se apresenta de seguida:

Handwritten signature

Handwritten signature

nb



Handwritten signature

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Handwritten initials

| OBSERVAÇÕES | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Conta 56.4 - ajustamentos de transição - ACUMULADOS ANTERIORES | 2 419 616,84 € | | 2 419 616,84 € |
| Regularização de amortizações de bens | 5 178,38 € | - € | 2 424 795,22 € |
| Regularização de amortizações de bens | 25 679,89 € | - € | 2 450 475,11 € |
| Regularização de amortizações de bens | 51 920,40 € | - € | 2 502 395,51 € |
| Regularização de amortizações de bens | 16 913,75 € | - € | 2 519 309,26 € |
| Regularização de amortizações de bens | 4 149,57 € | - € | 2 523 458,83 € |
| Regularização de amortizações de bens | 20 000,00 € | - € | 2 543 458,83 € |
| Regularização de amortizações de bens | 5 596,50 € | - € | 2 549 055,33 € |
| Regularização de amortizações de bens | 1 817,40 € | - € | 2 550 872,73 € |
| Regularização de amortizações de bens | 5 400,00 € | - € | 2 556 272,73 € |
| Regularização de amortizações de bens | 444,17 € | - € | 2 556 716,90 € |
| Regularização de amortizações de bens | 1 643,87 € | - € | 2 558 360,77 € |
| Financiamento: CASA DA CULTURA DE BENCATEL - DEPRECIAÇÕES DE JAN A SET E REGULARIZAÇÃO DE ANOS ANTEIORES | 38 887,50 € | 23 729,39 € | 2 573 518,88 € |
| Regularização de amortizações de bens | - € | 883,91 € | 2 572 634,97 € |
| Financiamento: CENTRO D ERECOLHA DE ANIMAIS DIFERIMENTOS DE ANOS ANTERIORES E DO ANO | - € | 1 187,02 € | 2 571 447,95 € |
| TOTAL... | 2 597 248,27 € | 25 800,32 € | 2 571 447,95 € |

No entanto, a CMVV adota o previsto na IPSAS 33, a qual permite um período de transição de 3 anos, sendo expectável efetuarem-se todos estes ajustamentos no próximo ano.

B) - Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

O Município de Vila Viçosa aplicou o SNC-AP pela primeira vez nas suas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o estipulado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a CMVV desenvolveu as regras estabelecidas para a transição, as quais passaram por:



Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

1. Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
2. Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
3. Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e
4. Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes destas verificações foram reconhecidos em conta própria, dentro dos Fundos Patrimoniais, 56.4 – *Ajustamentos de Transição*, sempre que não existisse conta específica para o efeito no novo plano de contas.

Em 2021 foram ainda efetuados ajustamentos associados à transição, relacionados com a alteração das vidas úteis dos bens móveis, em conformidade com o Classificador complementar 2, com implicações na rubrica de subsídios ao investimento. Estes ajustamentos foram relevados na conta 56.4 – *Ajustamentos de Transição*, cujo detalhe se encontra em mapa acima.

Não foi efetuado qualquer ajustamento aos ativos não correntes pelo justo valor. Em 2022 serão ajustados os imóveis para o seu VPT.

Handwritten signatures and initials:
A top signature, followed by a large stylized signature, and two smaller signatures below it, one of which is labeled 'R/S'.



Algo
Spu
§

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

C) Caixa e depósitos bancários

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

O valor das operações de tesouraria incluída em depósitos bancários é de 37.491,64 euros.

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

R
H
RB

| Conta | Descrição | Saldo 31/12/2021 | Saldo 31/12/2020 |
|--------|--|---------------------|---------------------|
| 12.2.1 | Caixa Geral de Depósitos | 1.180.006,18 | 1.056.911,46 |
| 12.2.2 | Banco Santander Totta | 93.020,81 | 29.867,29 |
| 12.2.3 | Millennium BCP | 5.420,16 | 5.638,45 |
| 12.2.4 | BPI - Banco BPI, SA | 30,45 | 153,45 |
| 12.2.5 | Caixa Credito Agricola Mútuo Alto Guadiana | 471.821,61 | 372.730,72 |
| | Depósitos à ordem | 1.750.299,21 | 1.465.301,37 |
| 11.1 | Caixa A | | 651,45 |
| | Total Disponibilidades | 1.750.299,21 | 1.465.952,82 |



Algo
SPU
J

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erro

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requiere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP. As políticas e estimativas contabilísticas consideradas estão devidamente apresentadas de seguida.

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira que possam existir estão transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

de
SPU
FB



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

Handwritten initials



Caro
SPM
J

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

S
L
FB

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

Handwritten signature

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

| | |
|--------------------------------|--------|
| Edifícios e Outras Construções | 2.0% |
| Equipamento Básico | 12.5% |
| Ferramentas e Utensílios | 100.0% |
| Equipamento Administrativo | 25.0% |
| Outras Imobilizações Corpóreas | 25.0% |

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Handwritten initials

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou



aiço
Spu
J
L
FB

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMVV benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade:

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:



*Algo
Sper
J*

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

*J
N
B*



Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'S. P.', 'J.', 'A.', 'L.', and 'MB'.

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.



Handwritten signatures and initials:
Vigo
G...
J...
L...
VIB

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor



determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMVV se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;



Arigo
Spur
J

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

J
J
NB

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).



*Algo
Sua
J
L
NB*

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados,



*Carro
Sper
H*

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

*S
S
67D*

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.



Handwritten signatures and initials:
A top signature, followed by 'Spu', 'J', 'L', and 'MB'.

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMVV



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMVV determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Handwritten initials: FIB



Handwritten signatures and initials:
Lige
Gru
P
NB

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMVV reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMVV determinar que se torne provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.



[Handwritten signatures and initials]

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Rendimento - Transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios



Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials 'Spu' and 'J' are written.
Further down, there are more initials, including 'L' and 'TB'.

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Reconhecimento do ativo

A CMVV reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMVV reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Handwritten signature
07B

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Especialização de exercícios

A CMVV regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

Handwritten initials



*Algo
gpc
J
K
L
MB*

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

3. Ativos intangíveis

Em 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada bruta dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

2021

| Ativo intangível | Valor líquido 31.12.2020 | Adições | Abates | Depreciações do período | Transferências | Reg. Aj. Transição | Valor líquido 31.12.2021 |
|--|-----------------------------|--------------------|---------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Projetos de desenvolvimento | 196.599,16 € | 92.973,00 € | 0,00 € | -52.880,28 € | -25.900,00 € | -137.860,04 € | 72.931,84 € |
| Programas de computador e sistemas de informação | 7.509,58 € | 5.337,30 € | 0,00 € | -5.300,81 € | 0,00 € | 0,00 € | 7.546,07 € |
| Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 204.108,74 € | 98.310,30 € | 0,00 € | -58.181,09 € | -25.900,00 € | -137.860,04 € | 80.477,91 € |

2020

| Ativo intangível | Valor líquido 31.12.2019 | Adições | Abates | Depreciações do período | Transferências | Valor líquido 31.12.2020 |
|--|-----------------------------|--------------------|---------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Projetos de desenvolvimento | 199.602,85 € | 13.358,57 € | 0,00 € | -20.863,67 € | 4.501,41 € | 196.599,16 € |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -5.027,36 € | 12.536,94 € | 7.509,58 € |
| Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 199.602,85 € | 13.358,57 € | 0,00 € | -26.891,03 € | 17.038,35 € | 204.108,74 € |

O aumento da rubrica de projetos de desenvolvimento diz respeito, maioritariamente, a:

- PROJECTO ETAR VILA VIÇOSA
- SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DO PDM DE VILA VIÇOSA
- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO HIDRÁULICO E PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REGA DE PARDAIS, VILA VIÇOSA

Ao nível das amortizações acumuladas, o detalhe é o seguinte:

2021 e 2020

| RUBRICAS | Início do Período | | | | Final do Período | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(2)-(3)-(4) | (6) | (7) | (8) | (9)=(6)-(7)-(8) |
| Ativos Intangíveis | 1.423.258,52 € | 1.219.149,78 € | | 204.108,74 € | 1.495.668,82 € | 1.415.190,91 € | | 80.477,91 € |
| AI1 Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| AI2 Goodwill | | | | | | | | |
| AI3 Projetos de desenvolvimento | 1.241.454,45 € | 1.044.855,29 € | | 196.599,16 € | 1.308.527,45 € | 1.235.595,61 € | | 72.931,84 € |
| AI4 Programas de computador e sistemas de informação | 181.804,07 € | 174.294,49 € | | 7.509,58 € | 187.141,37 € | 179.595,30 € | | 7.546,07 € |
| AI5 Propriedade industrial e intelectual | | | | | | | | |
| AI6 Outros | | | | | | | | |
| AI7 Ativos Intangíveis em curso | | | | | | | | |
| TOTAL | 1.423.258,52 € | 1.219.149,78 € | | 204.108,74 € | 1.495.668,82 € | 1.415.190,91 € | | 80.477,91 € |



Algo
Spu
J

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

J
MB

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Nesta data não existe informação disponível que permita a aplicação da NCP 4.

5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se detalhado de seguida.

2021

| Ativo fixo tangível | Valor líquido 31.12.2020 | Adições | Abates | Depreciações do período | Transferências | Transf. AF em Curso | Valor líquido 31.12.2021 |
|---|-----------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 € | 185.000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -185.000,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Edifícios e outras construções | 0,00 € | 110.000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -110.000,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 11.170.326,14 € | 335.848,22 € | 0,00 € | -570.200,34 € | -8.014.100,89 € | 89.822,02 € | 2.991.495,15 € |
| Terrenos e recursos naturais | -3.245.248,77 € | 3.751,12 € | -114.039,18 € | -188.577,12 € | 8.143.730,01 € | 30.000,00 € | 4.629.616,06 € |
| Edifícios e outras construções | 7.925.423,84 € | 234.245,27 € | -218.955,84 € | -320.337,03 € | 154.700,35 € | 46.415,29 € | 7.821.491,87 € |
| Equipamento básico | 737.784,56 € | 249.509,19 € | 0,00 € | -154.903,50 € | -20.840,85 € | 0,00 € | 811.749,80 € |
| Equipamento de transporte | 465.735,25 € | 95.294,53 € | -1.338,41 € | -113.202,94 € | 46.190,25 € | 0,00 € | 492.678,68 € |
| Equipamento administrativo | 54.146,41 € | 22.058,94 € | 0,00 € | -22.918,27 € | 10.861,38 € | 9.047,76 € | 73.196,22 € |
| Equipamentos biológicos | 17.499,89 € | 3.138,75 € | 0,00 € | -2.437,15 € | 611,40 € | 0,00 € | 18.810,68 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 113.260,95 € | 14.250,79 € | 0,00 € | -25.081,10 € | 5.534,02 € | 0,00 € | 107.970,66 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 430.039,64 € | 613.197,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -76.624,25 € | -146.037,30 € | 820.575,09 € |
| Adiantamentos por conta de investimentos | 0,00 € | 22.716,95 € | 0,00 € | 0,00 € | -13.889,19 € | -9.047,76 € | 0,00 € |
| Total | 17.668.973,71 € | 1.889.068,76 € | -334.333,43 € | -1.397.657,46 € | -58.407,57 € | 0,00 € | 17.767.594,01 € |



any
spo
J

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

2020

| Ativo fixo tangível | Valor líquido 31.12.2019 | Adições | Abates | Depreciações do período | Transferências | Transf. AF em Curso | Valor líquido 31.12.2020 |
|---|-----------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Edifícios e outras construções | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 12.266.875,24 € | 107.017,46 € | 0,00 € | -556.470,32 € | -647.090,24 € | 0,00 € | 11.170.326,14 € |
| Terrenos e recursos naturais | -3.488.669,09 € | 40.074,19 € | 0,00 € | -420.840,94 € | 624.187,07 € | 0,00 € | -3.245.248,77 € |
| Edifícios e outras construções | 10.894.981,58 € | 115.905,95 € | 0,00 € | -498.696,55 € | -2.588.767,14 € | 0,00 € | 7.925.423,84 € |
| Equipamento básico | 939.252,81 € | 150.770,00 € | 0,00 € | -134.042,32 € | -218.195,93 € | 0,00 € | 737.784,56 € |
| Equipamento de transporte | 412.676,71 € | 52.430,73 € | 0,00 € | -92.728,67 € | 93.356,48 € | 0,00 € | 465.736,25 € |
| Equipamento administrativo | 17.254,48 € | 13.699,46 € | 0,00 € | -20.749,98 € | 43.942,43 € | 0,00 € | 54.146,41 € |
| Equipamentos biológicos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -2.844,15 € | 20.343,84 € | 0,00 € | 17.499,69 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 69.963,96 € | 6.618,35 € | 0,00 € | -21.254,02 € | 67.940,66 € | 0,00 € | 113.266,95 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 261.836,72 € | 183.578,45 € | 0,00 € | 0,00 € | -15.375,63 € | 0,00 € | 430.039,64 € |
| Adiantamentos por conta de investimentos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 21.374.172,41 € | 670.092,59 € | 0,00 € | -1.747.628,93 € | -2.627.684,38 € | 0,00 € | 17.668.973,71 € |

l
J
FB

Depreciação reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos detalha-se de seguida:

2021 e 2020

| RUBRICAS | Início do Período | | | | Fim do Período | | | |
|---|------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5]=[2]-[3]-[4] | [6] | [7] | [8] | [9]=[6]-[7]-[8] |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 31.463.856,74 € | 28.073.974,81 € | | 3.389.981,93 € | 31.812.152,00 € | 28.820.656,85 € | | 2.991.495,15 € |
| AFT11 Terrenos e recursos naturais | | | | | 24.000,00 € | | | 24.000,00 € |
| AFT12 Edifícios e outras construções | 141.044,61 € | 122.949,80 € | | 18.094,81 € | 147.246,17 € | 127.716,15 € | | 19.530,02 € |
| AFT13 Infraestruturas | 31.103.729,53 € | 27.891.257,64 € | | 3.212.471,89 € | 31.420.323,23 € | 28.629.336,10 € | | 2.790.987,13 € |
| AFT14 Património histórico, artístico e cultural | 219.082,60 € | 59.667,37 € | | 159.415,23 € | 220.562,60 € | 63.604,60 € | | 156.978,00 € |
| AFT15 Outros | | | | | | | | |
| AFT16 Bens de domínio público em curso | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | |
| AFT21 Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | |
| AFT22 Edifícios e outras construções | | | | | | | | |
| AFT23 Infraestruturas | | | | | | | | |
| AFT24 Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| AFT25 Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 27.756.454,01 € | 13.477.462,23 € | | 14.278.991,78 € | 28.719.809,52 € | 13.943.720,66 € | | 14.776.088,86 € |
| AFT31 Terrenos e recursos naturais | 4.544.479,38 € | 9.383,94 € | | 4.535.095,44 € | 4.646.690,20 € | 17.074,14 € | | 4.629.616,06 € |
| AFT32 Edifícios e outras construções | 16.246.942,90 € | 8.921.519,06 € | | 7.925.423,84 € | 16.340.186,27 € | 8.518.594,40 € | | 7.821.491,87 € |
| AFT33 Equipamento básico | 2.637.204,03 € | 1.899.419,47 € | | 737.784,56 € | 2.856.072,57 € | 2.054.322,37 € | | 811.749,60 € |
| AFT34 Equipamento de transporte | 2.387.413,22 € | 1.921.677,97 € | | 465.735,25 € | 2.485.818,74 € | 1.993.140,08 € | | 492.678,68 € |
| AFT35 Equipamento administrativo | 634.079,45 € | 579.933,04 € | | 54.146,41 € | 660.638,30 € | 587.442,03 € | | 73.196,22 € |
| AFT36 Equipamentos biológicos | 106.798,25 € | 89.298,56 € | | 17.499,69 € | 110.546,40 € | 91.735,72 € | | 18.810,68 € |
| AFT37 Outros | 769.437,14 € | 656.230,19 € | | 113.266,95 € | 789.281,95 € | 681.311,29 € | | 107.970,66 € |
| AFT38 Ativos fixos tangíveis em curso | 430.039,64 € | | | 430.039,64 € | 820.575,09 € | | | 820.575,09 € |
| TOTAL | 59.220.310,75 € | 41.551.337,04 € | | 17.668.973,71 € | 60.531.961,52 € | 42.764.327,51 € | | 17.767.584,01 € |



Almeida
Gomes
#

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

5.2 - Divulgações adicionais

Contratos de Comodato em vigor

| Prédio | Comodatário |
|--|---|
| Prédio Urbano, sito na Rua Alferes Marcelino, n.º 44 r/c | Cruz Vermelha Portuguesa |
| Prédio Urbano, sito na Rua da Escola, Pardais | UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS) |

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
513

Direitos de Superfície cedidos a terceiros

| Prédio | Superficiário |
|---|---|
| Prédio Urbano, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 38 | Sociedade Filarmónica União Calipolense |
| Prédio Urbano, sito na Mata Municipal | Café Restaurante “Os Cucos” |
| Quiosque n.º 1, sito no Largo D. João IV | Terceiro Individual |
| Quiosque n.º 2, sito no Largo D. João IV | Terceiro Individual |
| Terreno sito no Largo Gago Coutinho | Jardim Magestic |

Os Ativos fixos tangíveis em construção detalham-se de seguida:

| Linha | Descrição da Obra | Valor |
|-------------------|---|-------------------|
| 45.3.2.1.3 | | 438 016,41 |
| | PARQUE DE AUTOCARAVANISMO | 4 305,00 |
| | Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca | 406 765,62 |
| | SALA ENCESTAMENTO DE POMBOS | 26 945,79 |
| 45.3.2.1.9 | | 131 059,01 |
| | CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS | 1 698,34 |
| | NOVO RESERVATÓRIO EM S. BENTO VV | 129 360,67 |
| 45.3.2.2.2 | | 25 900,00 |
| | RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA A SUL DE VILA VIÇOSA, INCLUINDO A ADAPTAÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO | 25 900,00 |
| 45.3.2.2.3 | | 225 599,67 |
| | REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA Á ENVOLVENTE AOS CAMPOS DE JOGOS E CRUZEIRO DA LAPA | 225 599,67 |
| | Total Geral | 820 575,09 |

Não existem ativos fixos tangíveis revalorizados.



airgo
Yan
J
L
FB

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Existem ativos fixos tangíveis com valorização a zero, os quais serão em 2022 objeto de uma conferência física, e uma avaliação quanto à sua valorização e vida útil remanescente.

6. Locações

O Município tem os seguintes contratos de locação financeira:

Locações financeiras — locatário

| Fornecedor | Início da locação | Investimento bruto na locação | Investimento líquido na locação | Visto do TC | | Condições | | | | Reconhecimento inicial da locação | | Pagamentos da locação | | | | | Passivo remanescente | | Adiantamentos recebidos e não pagos | Valor líquido de avaliação do ativo locatário final de N | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|------------|-----------|--------|------------------------|--------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------|----------------------|--------|-----------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|--|-----------------------|-------------|---------------|
| | | | | Número | Data | Prazo | TAE | Custos extras iniciais | N.º | Períodicidade | Comerço prazo da locação | Passivo | Ativo | Entradas financeiras | | | Redução do passivo pendente | | | | Reservas contingentes | Resumo de N | No final de N |
| | | | | | | | | | | | | | | Juros contratuais | Ativo | Passivos após N | Ativo | Em N | | | | | |
| Banco Santander Totta, SA | 25/10/2018 | 174 945,00 | 141 500,00 | 2681 | 25/10/2018 | 36 | 0,7629 | 36 | mensal | 28/10/2019 | 251,3 | 43,4 | 1 530,92 | 200,64 | 216,69 | 78 343,46 | 46 527,39 | 31 816,07 | | 78 343,46 | 31 816,07 | | 110 159,53 |
| Banco Santander Totta, SA | 02/08/2018 | 42 800,61 | 34 797,24 | 2063 | 02/08/2018 | 36 | 0,6939 | 36 | mensal | 04/10/2018 | 251,3 | 43,4 | 522,24 | 35,20 | 0,00 | 31 904,17 | 10 816,44 | 0,00 | | 10 816,44 | 0,00 | | 42 800,61 |

Em termos de apresentação de balanço, encontram-se repartidos da seguinte forma:

| Locações financeiras | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|------------------|------------------|
| Exigível a curto prazo | 29 581,50 | 11 167,58 |
| Contrato nº224139 - Viatura Recolha RSU | 29 581,50 | 10 617,36 |
| Contrato nº223938 - Audi | 0,00 | 550,22 |
| Exigível a médio e longo prazo | 2 234,57 | 77 992,32 |
| Contrato nº224139 - Viatura Recolha RSU | 2 234,57 | 67 726,10 |
| Contrato nº223938 - Audi | 0 | 10 266,22 |
| | 31 816,07 | 89 159,90 |

7. Custo dos empréstimos obtidos

A CMVV não capitalizou juros durante o ano de 2021. Os mesmos encontram-se reconhecidos em gastos do exercício, e totalizaram 26.588,95 euros.

O mapa de detalhe dos financiamentos a 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:



Handwritten signatures and initials:
C. J. J.
S. P. M.
J. J.
F. B.

9. Imparidade de ativos

Não foram reconhecidas imparidades associadas a ativos não correntes.

10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Matérias-primas | 10 964,76 | 41 205,04 |
| Matérias subsidiárias | 120 192,16 | 130 214,59 |
| Outros materiais diversos de consumo | 170 051,96 | 165 291,32 |
| | 301 208,88 | 336 710,95 |

Em termos de apuramento do custo das mercadorias vendidas, temos os seguintes elementos na sua composição:

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Existências Iniciais | 336 710,95 | 376 756,52 |
| Compras | 354 214,58 | 239 641,37 |
| Regularização de Existências | | |
| Existências Finais | 301 208,88 | 336 710,95 |
| CMVMC | 389 716,65 | 279 686,94 |



Handwritten signatures and initials:
AJP
SPM
J
h
QB

13. Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|------------------|------------------|
| Rendimentos de transações com contraprestação | | |
| Vendas e Prestação de serviços | 2 455 | 6 284 |
| Prestação de Serviços | 1 289 713 | 1 214 653 |
| Juros | | 6 367 |
| Outros | 232 895 | 236 924 |
| | 1 525 064 | 1 464 229 |

O montante relevado em 'Outros' inclui montantes decorrentes de regularizações de anos anteriores e acertos de estimativas contabilísticas.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, contribuições, taxas e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|------------------|------------------|
| Rendimentos de transações sem contraprestação | | |
| Impostos, contribuições e taxas | 1 759 791 | 1 411 046 |
| Multas e outras penalidades | | - |
| Transferências e subsídios Correntes | 4 609 967 | 4 199 447 |
| Outros | | |
| Total | 6 369 758 | 5 610 493 |

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Os movimentos nas contas de provisões foram os seguintes (em 2021 e 2020):

Ano 2021

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|----------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| | | Reforços | Aumentos de quantias descontadas | Outros aumentos | Total dos aumentos | Utilizações | Reversões | Outras diminuições | Total das diminuições | |
| Impostos, contribuições e taxas | | | | | | | | | | |
| Garantias a clientes | | | | | | | | | | |
| Processos judiciais em curso | 96 928,93 | | | | | | 3 306,96 | | 3 306,96 | 93 621,97 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | | | | | | |
| Matérias ambientais | | | | | | | | | | |
| Contratos onerosos | | | | | | | | | | |
| Reestruturações | | | | | | | | | | |
| Outras provisões | | | | | | | | | | |
| | 96 928,93 | - | - | - | - | - | 3 306,96 | - | 3 306,96 | 93 621,97 |

A reversão trata-se da conclusão do processo com referência Proc n.º 42/15.1BEBJA.

Ano 2020

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|----------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-------------|------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| | | Reforços | Aumentos de quantias descontadas | Outros aumentos | Total dos aumentos | Utilizações | Reversões | Outras diminuições | Total das diminuições | |
| Impostos, contribuições e taxas | | | | | | | | | | |
| Garantias a clientes | | | | | | | | | | |
| Processos judiciais em curso | 152 807,50 | | | | | | 55 878,57 | | 55 878,57 | 96 928,93 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | | | | | | |
| Matérias ambientais | | | | | | | | | | |
| Contratos onerosos | | | | | | | | | | |
| Reestruturações | | | | | | | | | | |
| Outras provisões | | | | | | | | | | |
| | 152 807,50 | - | - | - | - | - | 55 878,57 | - | 55 878,57 | 96 928,93 |

O detalhe dos processos de suporte à provisão constituída é o seguinte:

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Proc.n.º 2247/19.7BEBJA | 13.022 euros |
| Proc. N.º 322/10.2BEBJA | 15.985 euros |
| Proc. N.º 17/17.6 BEBJA | 64.614,97 euros |



Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

17. Acontecimentos após a data de relato

A data em que o Executivo aprovou a emissão das demonstrações financeiras foi 20/04/2022. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, embora a continuação da doença do COVID 19 seja relevante, assim como os efeitos na economia subjacentes à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com eventuais impactos não estimáveis ao nível dos preços de muitos consumíveis, da energia, dos combustíveis e do efeito nas taxas de juro. Contudo, não se espera que os mesmos coloquem em causa a continuidade das atividades da CMVV.

18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros:

Ano de 2021

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------|--------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------|---------------------------|
| | | Aumentos | Ganhos de justo valor | Reversões perdas por imparidade | Outros | Diminuições | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outros | |
| Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | | | |
| Depósitos à Ordem e Caixa | 1 466 953 | 14 877 816 | | | | 14 593 469 | | | | 1 750 299 |
| Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Clientes | 233 438 | 3 502 248 | | | | 3 435 814 | | 31 101 | | 268 771 |
| Devedores por transferência não reembolsáveis | 1 682 | 5 845 062 | | | | 5 845 846 | | | | 668 |
| Ativos Financeiros mensurados ao custo | | | | | | | | | | |
| Participações Financeiras | 229 212 | | | | | | | | | 229 212 |
| Total | 1 930 285 | 24 225 125 | | | | 23 875 129 | | 31 101 | | 2 249 180 |

Ano de 2020

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------|--------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------|---------------------------|
| | | Aumentos | Ganhos de justo valor | Reversões perdas por imparidade | Outros | Diminuições | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outros | |
| Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | | | |
| Depósitos à Ordem e Caixa | 455 687 | 12 306 925 | | | | 11 298 659 | | | | 1 465 953 |
| Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Clientes | 219 465 | 3 027 495 | | | | 2 986 362 | | 27 160 | | 233 438 |
| Devedores por transferência não reembolsáveis | 1 682 | | | | | | | | | 1 682 |
| Ativos Financeiros mensurados ao custo | | | | | | | | | | |
| Participações Financeiras | 229 212 | | | | | | | | | 229 212 |
| Total | 904 364 | 15 336 102 | | | | 14 283 021 | | 27 160 | | 1 930 288 |



Handwritten signatures and initials:
Cigo
gpc
f
S
NB

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

O valor relevado nas participações financeiras corresponde à participação do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Passivos financeiros:

Ano de 2021

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------|------------------|-----------------------|----------|---------------------------|
| | | Aumentos | Ganhos de justo valor | Outros | Diminuições | Perdas de justo valor | Outros | |
| Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | |
| Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | |
| Fornecedores | 25 441 | 4 201 456 | | | 4 170 495 | | | 56 402 |
| Fornecedores de Investimento | 102 119 | 3 777 284 | | | 3 831 842 | | | 47 560 |
| Cretores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis | 8 733 | 658 566 | | | 655 816 | | | 11 483 |
| Cretores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 151 629 | 27 481 | | | 54 823 | | | 124 287 |
| Financiamentos obtidos | 2 352 719 | 652 153 | | | 595 389 | | | 2 409 503 |
| Outros passivos financeiros | - | | | | | | | |
| Total | 2 640 640 | 9 316 939 | - | - | 9 308 344 | - | - | 2 649 236 |

Ano 2020

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------|------------------|-----------------------|----------|---------------------------|
| | | Aumentos | Ganhos de justo valor | Outros | Diminuições | Perdas de justo valor | Outros | |
| Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | |
| Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | |
| Fornecedores | 279 718 | 3 776 668 | | | 4 030 946 | | | 25 441 |
| Fornecedores de investimento | 89 526 | 1 534 924 | | | 1 522 332 | | | 102 119 |
| Cretores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis | | 477 683 | | | 468 950 | | | 8 733 |
| Cretores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 178 837 | 27 368 | | | 54 576 | | | 151 629 |
| Financiamentos obtidos | 2 604 608 | 651 655 | | | 903 544 | | | 2 352 719 |
| Outros passivos financeiros | - | | | | | | | |
| Total | 3 162 689 | 6 468 299 | - | - | 6 980 348 | - | - | 2 640 640 |



Criço
Sper
J
S
NB

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

Detalhe do entre Passivo não corrente e Passivo corrente:

| | Passivo Não Corrente | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| 20.4 | Créditos por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | |
| 20.4.2.2.2.1.2.1.1 | INH-EMPREST.HABIT.SOCIAL BENC.- 1999.11.0101.2.00.0 | 27 501,04 | 27 362,84 |
| 20.4.2.2.2.1.2.2.1 | INH-EMPREST.HABIT.SOCIAL BENC.- 1999.11.0101.2.00.0 | 96 785,51 | 124 266,12 |
| | | <u>124 286,55</u> | <u>151 628,96</u> |
| 25.1.1.2.2.1.1 | Não Excecionados | | |
| 25.1.1.2.2.1.1.01 | C.Cult./Muít./C.Mort/Bal.C.Fut. - nº.9015006234591 | 473 289,14 | 543 563,83 |
| 25.1.1.2.2.1.1.02 | Arrelvamento Campo Futebol V.V. - nº.91400012898991 | 31 609,13 | 57 210,68 |
| 25.1.1.2.2.1.1.03 | 1ª Biblioteca Municipal - nº9015004917991 | 132 669,15 | 165 836,45 |
| 25.1.1.2.2.1.1.05 | 1ªConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº9015008217691 | 77 917,44 | 103 184,45 |
| 25.1.1.2.2.1.1.06 | Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº000304897434096 | 98 958,08 | 126 735,86 |
| 25.1.1.2.2.1.1.07 | Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº003200495672450 | 48 710,99 | 52 028,87 |
| 25.1.1.2.2.1.1.08 | Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº003200495672440 | 66 272,62 | 70 782,70 |
| 25.1.1.2.2.1.1.10 | Mini Bancada Praça Touros Pardais - nº 0921007348991 | 53 333,34 | 56 666,67 |
| 25.1.1.2.2.1.1.11 | 2ªContentores RSU e Ecopontos Sub. - nº0921007344791 | 177 777,78 | 188 888,89 |
| 25.1.1.2.2.1.1.12 | ETAR's do Concelho - nº 0921007347191 | 126 396,44 | 134 296,22 |
| 25.1.1.2.2.1.1.13 | Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - nº 0921007346391 | 44 444,44 | 47 222,22 |
| 25.1.1.2.2.1.1.14 | Depositos de Água - nº 0921007341291 | 177 777,78 | 188 888,89 |
| 25.1.1.2.2.1.1.15 | Furos de Água - nº0921007345591 | 53 333,34 | 56 666,67 |
| 25.1.1.2.2.1.1.16 | Alameda das Piscinas - nº0921007342091 | 29 031,12 | 30 845,56 |
| 25.1.1.2.2.1.1.17 | Equipamento Águas - nº003200495737890 | 54 856,52 | 65 477,96 |
| 25.1.1.2.2.1.1.18 | 2ªFuros de Águas - nº0921007602091 | 67 000,00 | 0,00 |
| 25.1.1.2.2.1.1.19 | Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.-Casa Florbela Espanca-nº0921007405291 | 110 000,00 | 0,00 |
| 25.1.1.2.2.1.1.20 | 3ªContentores RSU e Ecopontos Subterraneos | 200 000,00 | 0,00 |
| 25.1.1.2.2.1.2 | Excecionados | | |
| 25.1.1.2.2.1.2.04 | ETAR V.V. - nº. 000301159549096 | 74 895,20 | 99 860,32 |
| 25.1.3 | Locações financeiras | | |
| 25.1.3.5.2.2.1 | Contrato nº224139 - Viatura Recolha RSU | 2 234,57 | 10 501,89 |
| | | <u>2 100 507,08</u> | <u>1 998 658,13</u> |
| Financiamentos - Não Corrente | | 2 224 793,63 | 2 150 287,09 |



Handwritten signature

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

| | Passivo Corrente | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|----------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 25 | Financiamentos obtidos | | |
| 25.1.1.2.1.1 | Não-excecionados | | |
| 25.1.1.2.1.1.1.01 | EMP.Nº9015006234591- C.CULT./MULT./C.MORT./BAL.C.VU | 70 263,13 | 69 146,01 |
| 25.1.1.2.1.1.1.03 | 1ºConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº9015008217691 | 25 266,76 | 24 828,62 |
| 25.1.1.2.1.1.1.04 | Arrelvamento Campo Futebol V.V. - nº.91400012898991 | 25 591,30 | 25 378,12 |
| 25.1.1.2.1.1.1.05 | 1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991 | 33 167,30 | 33 167,29 |
| 25.1.1.2.1.1.1.06 | Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº003200495672450 | 3 547,29 | 3 547,29 |
| 25.1.1.2.1.1.1.07 | Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº003200495672440 | 4 493,04 | 4 476,00 |
| 25.1.1.2.1.1.1.08 | Equipamento Águas - nº003200495737890 | 10 298,16 | 9 573,60 |
| 25.1.1.2.1.1.1.09 | Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº000304897434096 | 40 441,26 | 34 109,52 |
| 25.1.1.2.1.1.1.10 | Mini Bancada Praça Touros Pardais - nº 0921007348991 | 3 333,33 | 3 333,33 |
| 25.1.1.2.1.1.1.11 | 2ºContentores RSU e Ecopontos Sub. - nº0921007344791 | 11 111,11 | 11 111,11 |
| 25.1.1.2.1.1.1.12 | ETAR's do Concelho - nº 0921007347191 | 7 899,78 | 7 899,78 |
| 25.1.1.2.1.1.1.13 | Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - nº 0921007346391 | 2 777,78 | 2 777,78 |
| 25.1.1.2.1.1.1.14 | Depositos de Água - nº 0921007341291 | 11 111,11 | 11 111,11 |
| 25.1.1.2.1.1.1.15 | Furos de Água - nº0921007345591 | 3 333,33 | 3 333,33 |
| 25.1.1.2.1.1.1.16 | Alameda das Piscinas - nº0921007342091 | 1 814,44 | 1 814,44 |
| 25.1.1.2.1.1.2 | Excecionados | | |
| 25.1.1.2.1.1.2.02 | Arruamentos - nº.0921002536191 | | 4 830,52 |
| 25.1.1.2.1.1.2.04 | ETAR V.V. - nº. 000301159549096 | 24 965,12 | 24 965,12 |
| 25.1.3 | Locações financeiras | | |
| 25.1.3.5.2.1.1 | Contrato nº224139 - Viatura Recolha RSU | 29 581,50 | 67 841,57 |
| 25.1.3.5.2.1.2 | Contrato nº223938 - Audi | | 10 816,44 |
| Financiamentos - Corrente | | 308 995,74 | 354 060,98 |

Handwritten initials and marks



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

19. Benefícios dos Empregados

A entidade atribui benefícios a empregados de acordo com a legislação em vigor aplicável às autarquias locais e que são de curto prazo. Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na remuneração em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os gastos com pessoal, reportados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 118 972,59 | 116 877,77 |
| Remunerações ao Pessoal | 2 237 341,44 | 2 056 406,01 |
| Benefícios pós-emprego | | |
| Encargos sobre remunerações | 525 515,23 | 510 855,53 |
| Seguro de acidentes no trabalho | 24 179,12 | 42 731,25 |
| Outros encargos | 99 166,56 | 103 540,12 |
| | 3 005 174,94 | 2 830 410,68 |

O número de colaboradores em 31/12/2021 era de 176 e em 31/12/2020 de 155.



Handwritten signature

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

20. Divulgações de partes relacionadas

Pessoas chave da gestão

A Remuneração de pessoas chave da gestão em 2021 totaliza 118.972,59 euros (2020: 106.408 euros). Não foram atribuídas quaisquer quantias a título de empréstimos durante o período. Não existe qualquer quantia de saldos de fecho de contas a receber ou a pagar.

Handwritten initials

23. Outras Divulgações relevantes

23.1. Contas e receber e a pagar

O detalhe das contas de Outras Contas a Receber e a Pagar em 2021 e 2020 é o seguinte:

| | ano de 2021 | | ano de 2020 | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Saldo Devedor | Saldo Credor | Saldo Devedor | Saldo Credor |
| Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) | | | | |
| ACRESCIMO DE PROVEITOS DE IMI | 796 329,59 | | 714 183,00 | |
| Outros acréscimos de rendimentos | 14 486,99 | | 56 750,74 | |
| Credores por acréscimos de gastos | | | | |
| Remunerações a Liquidar | | 387 632,00 | | 309 653,72 |
| Emolumentos de Visto de Contas - Tribunal de Contas | | 80 122,96 | | 64 650,44 |
| Outros Acréscimos de Custos | | 169 850,01 | | 153 301,74 |
| Credores por subscrições não liberadas | | | | |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | | | | 6 367,00 |
| Cauções | | | | |
| Caução de Rendas | | 309,96 | | 309,96 |
| Caução de Feiras | | 4 044,34 | | 4 076,34 |
| Caução de Equipamento Ortopedico | | 460,00 | | 440,00 |
| Recebida - Fornecedores de Imobilizado c/Caução | | 22 496,35 | | 22 496,35 |
| Outros devedores e credores | | | | |
| STAL | | | | 544,44 |
| SINTAP | | | | 69,41 |
| Outros devedores- c/ terceiro | 2 393,12 | | 2 196,73 | |
| Seguros | | 336,37 | | 285,24 |
| | 813 209,70 | 665 251,99 | 773 130,47 | 562 194,64 |



Handwritten signatures and initials:
Aigo
Eym
J
S
H
B

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.2. Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos em 2021 e 2020 é o seguinte:

| Descrição | Ano de 2021 | | Ano de 2020 | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Saldo Devedor | Saldo Credor | Saldo Devedor | Saldo Credor |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | | | | |
| De trabalho dependente | | 13 605,00 | | 12 285,00 |
| De trabalho independente | | 561,78 | | 585,93 |
| Prediais | | 550,00 | | 550,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | | | | |
| IVA A recuperar | 17 238,03 | | 16 768,73 | |
| IVA Reembolsos pedidos | 14 714,76 | | 11 262,12 | |
| Outros impostos | | | | |
| Imposto de Selo Contratos (8) | | 591,71 | | 591,71 |
| Imposto de Selo de Licenças (12.5.1) | | 23,40 | | 22,89 |
| Imposto de Selo de Empreitadas (10.2) | | 15,47 | | |
| Imposto de Selo Publicidade (19.1) | | 6,00 | | 6,00 |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | |
| Caixa Geral de Aposentações | | 10 682,17 | | 11 001,30 |
| Segurança Social - Regime Geral | | 7 380,47 | | 3 539,77 |
| Taxa Social Unica - Pessoal Quadro | | 516,90 | | 557,48 |
| Aposentado - IGFSS | | 146,94 | | 284,98 |
| Pensionista de Invalidez Relativa - IGFSS | | 68,51 | | 57,41 |
| Caixa Geral de Aposentações | | 23 247,76 | | 23 736,18 |
| Segurança Social - Regime Geral | | 14 196,64 | | 9 332,92 |
| IGFSS - TRANSIÇÃO | | 518,75 | | 518,75 |
| | 31 952,79 | 72 111,50 | 28 030,85 | 63 070,32 |



Handwritten signatures and initials:
Cing
Epu
J

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.3. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos em 2021 e 2020 é o seguinte:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| Subcontratos e parcerias | 228 350,28 | 208 461,06 |
| Transportes Escolares | 42 306,43 | 36 521,77 |
| Cantinas escolares - refeições confeccionadas | 44 815,20 | 28 803,28 |
| Tratamento de RSU's | 141 228,65 | 143 136,01 |
| Serviços especializados | 627 080,82 | 594 094,22 |
| Outros trabalhos especializados | 478 857,90 | 478 315,45 |
| Publicidade, comunicação e imagem | 32 052,93 | 26 436,09 |
| Vigilância e segurança | 753,56 | |
| Contratos individuais de tarefa | 4 210,00 | 3 000,00 |
| Comissão De cobrança de impostos e taxas | 40 416,45 | 30 500,29 |
| Comissões De outras cobranças | 38 071,40 | 30 884,61 |
| Conservação de Equipamentos | 713,39 | 3 599,46 |
| Conservação de Viaturas | 1 058,57 | 5 973,84 |
| Conservação - Outros | | 437,53 |
| Assistência Técnica - Equipamentos | 27 119,79 | 13 599,60 |
| Outros Gastos de Conservação | 3 826,83 | 1 347,35 |
| Materiais de consumo | 26 261,10 | 140 576,27 |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | | 3 682,30 |
| Livros e documentação técnica | | 1 152,39 |
| Material de escritório | 2 358,59 | 1 961,19 |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação | 23 902,51 | 11 018,89 |
| Artigos de Higiene e Limpeza | | 26 575,46 |
| Outros materiais diversos de consumo | | 96 186,04 |
| Energia e fluidos | 267 407,17 | 330 714,00 |
| Eletricidade | 267 301,34 | 317 968,23 |
| Gasóleo | 9,94 | 4 516,78 |
| Gasolina | 95,89 | 6 455,29 |
| Gás | | 1 773,70 |
| Deslocações, estadas e transportes | 1 810,85 | 2 379,44 |
| Deslocações e estadas | 1 810,85 | 2 379,44 |
| Serviços diversos | 835 122,40 | 441 114,60 |
| Rendas de Edifícios | 64 291,36 | 51 309,66 |
| Rendas de Equipamento | 3 000,00 | 6 022,55 |
| Outras Rendas | 29 470,35 | 12 600,55 |
| Comunicações Fixas | 3 783,23 | 2 730,07 |
| Comunicações Móveis | 6 361,78 | 4 543,15 |
| Internet | 4 267,33 | 3 780,12 |
| Serviços Postais | 28 397,87 | 26 823,54 |
| Outros | 1 220,34 | 1 765,92 |
| Seguros | 26 663,61 | 27 353,79 |
| Despesas de representação dos serviços | 2 289,38 | 111,60 |
| Outros Serviços | 665 377,15 | 304 073,65 |
| Total | 1 986 032,62 | 1 717 339,59 |

Handwritten signatures and initials:
L
L
MB



23.4. Outros Gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos em 2021 e 2020 é o seguinte:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------------|------------------|
| Impostos e taxas | 71 116,79 | 58 007,59 |
| Taxa Audiovisual | 531,87 | 3 542,90 |
| Taxa Resíduos Sólidos Urbanos | 43 010,67 | 24 458,16 |
| Taxa de Recursos Hídricos | 27 574,25 | 30 006,53 |
| Perdas em Inventários | 7 066,62 | 20 237,22 |
| Sinistros | | 203,73 |
| Quebras | 7 066,62 | 11 088,81 |
| Outros | | 8 944,68 |
| Gastos em investimentos não financeiros | 334 333,43 | 0,00 |
| Abates | 334 333,43 | |
| Outros | 27 691,64 | 20 504,26 |
| Imposto municipal sobre Imóveis | | 6 207,78 |
| Imposto único de circulação | | 490,31 |
| Outras | 17 070,39 | 0,00 |
| Outras Restituições | 27,97 | 1 014,11 |
| Outras | 1 415,19 | 7 425,97 |
| Outros | 9 178,09 | 5 366,09 |
| Total | 440 208,48 | 98 749,07 |

O montante relevado em abates corresponde ao desreconhecimento de bens de património suportado por autos de abate, relativo a imóveis alienados em exercícios anteriores, que se encontravam por abater ao património, detetado na sequência dos trabalhos em curso no âmbito do confronto do património com as certidões de registo predial.

Arigo
Spur
+
+
+
FB



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.5. Outros Rendimentos

O detalhe da rubrica de outros rendimentos em 2021 e 2020 é o seguinte:

| | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-------------|---|-------------------|-------------------|
| 78.1 | Rendimentos suplementares | 5 152,31 | 4 865,75 |
| 78.1.5.1 | Compensação de Encargos Resultantes da Dispensa dos Eleitos | 297,72 | 723,99 |
| 78.1.9 | Outros rendimentos suplementares | 4 854,59 | 4 141,76 |
| 78.4 | Ganhos em inventários | 3 063,32 | 11 302,93 |
| 78.4.1 | Sinistros | 3 063,32 | 2 636,75 |
| 78.4.9 | Outros ganhos | | 8 666,18 |
| 78.6 | Rendimentos nos restantes ativos financeiros | 800,25 | 1 066,02 |
| 78.6.9.1 | Outros Juros | 800,25 | 1 066,02 |
| 78.7 | Rendimentos em investimentos não financeiros | 760,00 | 500,00 |
| 78.7.1 | Alienações AFT | 760,00 | 500,00 |
| 78.8 | Outros | 223 119,56 | 219 189,79 |
| 78.8.1.9.01 | Correções de estimativas | 52 681,45 | 130 709,15 |
| 78.8.1.9.09 | Outras correções | 104 565,01 | 4 900,07 |
| 78.8.3.4.01 | FEDER | 65 867,74 | 72 655,72 |
| 78.8.9 | Outros não especificados | 5,36 | 10 924,85 |
| | Total | 232 895,44 | 236 924,49 |

O montante relativo a correções de estimativa corresponde, maioritariamente, a correção da especialização do IMI relativo a 2020.

Quanto às 'Outras Correções', respeitam, essencialmente, à regularização de valores transferidos para uma Freguesia assim como regularização de estimativas decorrentes da aplicação do princípio da especialização de exercícios.



airo
cyper

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.6. Transferências e Subsídios obtidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios obtidos em 2021 e 2020 é o seguinte:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) | 3 983 161,00 | 3 660 368,00 |
| Fundo Social Municipal (FSM) | 149 056,00 | 149 078,00 |
| Participação no IRS | 219 178,00 | 183 075,00 |
| Transportes escolares | 3 494,96 | 1 681,96 |
| Participação do IVA | 73 992,23 | 83 743,08 |
| STAPE - DGAI - SGMAI | 5 879,63 | 167,41 |
| Outras | 28 299,25 | |
| Acordo de Colaboração - DGEST | 97 412,37 | 80 767,00 |
| IFAP-Ministerio da Agricultura - Regime Fruta Escolar | 1 310,97 | 1 568,38 |
| ICNF | 13 979,00 | |
| Programa Ocupacional | 12 875,74 | 17 670,01 |
| Instituto de Segurança Social - CPCJ | 11 849,52 | 11 849,52 |
| Gabinete de Inserção Profissional - GIP | 9 478,30 | 9 478,30 |
| Total | 4 609 966,97 | 4 199 446,66 |

#

f
L
MB

23.7. Transferências e Subsídios concedidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios concedidos em 2021 e 2020 é o seguinte:

| | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| 60.1.3.1 | Associações de Municípios | 283 218,20 | 254 299,31 |
| 60.1.3.5 | Freguesias | 32 776,89 | 21 890,00 |
| 60.1.6.1 | Instituições sem Fins Lucrativos | 433 305,02 | 175 739,52 |
| 60.1.6.2.1.1 | Ação Social Escolar | 5 206,07 | 4 124,35 |
| 60.1.6.2.1.2 | ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS | 1 380,00 | 19 679,29 |
| 60.1.6.2.2 | Bolsas | 30 900,00 | 30 000,00 |
| 60.1.6.2.9.1 | Programa de Inserção | 11 884,48 | 23 776,09 |
| 60.1.6.2.9.2 | Cartão Jovem+ | 42 750,00 | 28 750,00 |
| 60.1.6.2.9.3 | PRÉMIOS | 4 250,00 | 875,00 |
| 60.1.9 | Outros | 3 507,00 | 357,00 |
| 60.4.3.5 | Freguesias | 2 183,74 | 103 622,81 |
| Total | Total | 851 361,40 | 663 113,37 |

Em 2021 verifica-se um aumento significativo de transferências para Instituições sem Fins Lucrativos. Estas decorrem de apoios / protocolos aprovados pelo órgão executivo, incluindo as candidaturas aprovadas no âmbito do protocolo do associativismo.



Handwritten signatures

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.8. Diferimentos ativos e passivos

O detalhe da rubrica de Diferimentos (ativos e passivos) em 2021 e 2020 é o seguinte:

| Descrição | Descrição | Ano de 2021 | | Ano de 2020 | |
|----------------------|---|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| 28.1 | Gastos a reconhecer | | | | |
| 28.1.9.01.9.1 | Seguros | 6 992,33 | | 5 110,14 | |
| 28.1.9.01.9.9 | Outros Custos Diferidos | | | 10 046,40 | |
| 28.2 | Rendimentos a reconhecer | | | | |
| 28.2.2 | Transferências e subsídios de capital obtidos com condições | | | | |
| 28.2.2.01.1.1.1.9.06 | Instituto do Emprego e Formação Profissional -GIP | | 1 819,17 | | 1 819,17 |
| 28.2.2.01.1.1.1.9.11 | Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-ALET20-08-23-16-FEDER-000050 | | 84 838,65 | | 7 650,01 |
| 28.2.2.01.1.1.1.9.12 | Envolvente ao Campo de Jogos e Cruzeiro da lapa | | 123 798,42 | | 123 798,42 |
| 28.2.9 | Outros | | | | |
| 28.2.9.01 | A reconhecer até 12 meses | | | | 19 952,91 |
| 28.2.9.02 | A reconhecer a mais de 12 meses | | 10 390,38 | | |
| | Total | 6 992,33 | 220 846,62 | 15 156,54 | 153 220,51 |

Os montantes reconhecidos em *Transferências e subsídios de capital obtidos com condição* estão relacionados com transferências de capital associados a investimentos ainda em curso.



Handwritten signatures and initials:
Spu
J
L
TB

Prestação de Contas do ano 2021

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.9. Juros recebidos e pagos

O detalhe dos gastos e rendimentos associados a juros em 2021 e 2020 é o seguinte:

| Descrição | Ano 2021 | | Ano 2020 | |
|---|------------------|-------------|------------------|-----------------|
| | Gastos | Rendimentos | Gastos | Rendimentos |
| Juros e encargos suportados | | | | |
| Encargos correntes da dívida pública | 1 686,75 | | 2 377,38 | |
| C.Cult./Mult/C.Mort/Bal.C.Fut. - n.º.9015006234591 | 6 570,70 | | 7 723,00 | |
| Arreivamento Campo Futebol V.V. - n.º.91400012898991 | 60,92 | | 226,61 | |
| Construção do Museu do Mármore - n.º.9015007285591 | | | 207,17 | |
| 1ªConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - n.º9015008217691 | 1 872,21 | | 2 332,31 | |
| Conduta de Água do Furo Nora Pardais - n.º003200495672450 | 940,57 | | 998,30 | |
| Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - n.º003200495672440 | 1 273,67 | | 1 351,85 | |
| Mini Bancada Praça Touros Pardais - n.º 0921007348991 | 906,42 | | 541,37 | |
| Contentores RSU e Ecopontos Sub. - n.º0921007344791 | 3 021,39 | | 3 029,67 | |
| ETAR's do Concelho - n.º 0921007347191 | 2 148,15 | | 2 154,03 | |
| Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - n.º 0921007346391 | 755,35 | | 757,42 | |
| Depositos de Água - n.º 0921007341291 | 3 021,39 | | 1 804,56 | |
| Furos de Água - n.º0921007345591 | 906,42 | | 908,90 | |
| Alameda das Piscinas - n.º0921007342091 | 493,39 | | 494,74 | |
| Equipamento Águas - n.º003200495737890 | 691,05 | | 773,88 | |
| furos de Águas - n.º0921007602091 | 178,66 | | | |
| aquisição de imóvel- casa florbela espanca - n.º0921007601291 | 168,18 | | | |
| Arruamentos - n.º.0921002536191 | | | 25,49 | |
| Habitação Social V.V. - n.º.7776501 | | | 10,98 | |
| Habitação Social V.V. - n.º.81936881 | | | 23,55 | |
| Financiamento 19991101012000 | 1 327,11 | | 1 739,21 | |
| Contrato n.º 223938 Viatura AUDI A6 | 35,38 | | 152,80 | |
| Contrato n.º 224139 Viatura de Recolha de RSU | 289,66 | | 610,57 | |
| Material de informática | | | 347,57 | |
| Outros | 241,58 | | 1 285,52 | |
| Total Gastos | 26 588,95 | | 29 876,88 | |
| Dividendos obtidos | | | | |
| Fundo de Apoio Municipal (FAM) | | | | 6 367,00 |
| Total Rendimentos | | | | 6 367,00 |



Handwritten signatures and initials

Notas Anexas SNC-AP
31 de dezembro de 2021

23.10. Variações do Património Líquido

O detalhe das Variações do Património Líquido em 2021 e 2020 é o seguinte:

Ano de 2021

| Contas | SNC-AP | | | | 31-12-2021 |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| | 31-12-2020 | Aumentos | Diminuições | Transferências | |
| 51 Património/capital | 29.953.948,50 | | | | 29.953.948,50 |
| 55 Reservas | 145.690,42 | | | | 145.690,42 |
| 56 Resultados transitados | -15.235.598,22 | | -151.831,11 | -289.254,33 | -15.676.683,66 |
| 57 Ajustamentos em ativos financeiro. | 0,00 | | | | 0,00 |
| 59 Outras variações no património líqui | 2.863.355,48 | 616.991,09 | -65.867,74 | | 3.414.478,83 |
| 88 Resultado Líquido do Período | -289.254,33 | | -287.894,23 | 289.254,33 | -287.894,23 |
| | 17.438.141,85 | 616.991,09 | -505.593,08 | 0,00 | 17.549.539,86 |

Ano de 2020

| Contas | SNC-AP | | | | 31/12/2020 |
|---|----------------------|---------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| | 01/01/2020 | Aumentos | Diminuições | Transferências | |
| 51 Património/capital | 29.953.948,50 | | | | 29.953.948,50 |
| 55 Reservas | 145.690,42 | | | | 145.690,42 |
| 56 Resultados transitados | -14.789.680,76 | 186.386,97 | | -632.304,43 | -15.235.598,22 |
| 57 Ajustamentos em ativos financeiros | 0,00 | | | | 0,00 |
| 59 Outras variações no património líquido | 1.237.945,13 | 1.698.066,07 | -72.655,72 | | 2.863.355,48 |
| 88 Resultado Líquido do Período | -632.304,43 | | 289.254,33 | 632.304,43 | -289.254,33 |
| | 15.915.598,86 | 1.884.453,04 | 216.598,61 | 0,00 | 17.438.141,85 |

As diminuições verificadas em resultados transitados correspondem aos ajustamentos de transição relacionados com o novo normativo.

Em 2021 a variação da conta 59 – Outras Variações no património líquido estão relacionadas com verbas recebidas do FEF e nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.